



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE AÇÕES EM EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2020 (CHAMADA INTERNA conforme itens 10 (dez) e 12 (doze) do EDITAL PIBEX nº 14/2019)

O Curso de Medicina do Campus Ministro Reis Velloso/ UFDPAr, por meio da coordenação do Projeto de Extensão *“Promoção e incentivo ao aleitamento materno: compartilhando saberes e práticas”*, estabelece neste Edital as normas e critérios para seleção de candidatos a **voluntários e bolsistas**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Trata-se de um projeto de extensão que visa promover e incentivar o aleitamento materno a partir da construção e da partilha de saberes e práticas entre estudantes, professores, profissionais de saúde, gestantes, mães e familiares da cidade de Parnaíba (PI). O mesmo vem sendo executado desde 2015 no CMRV/UFDPAr/UFPI e, no ano de 2018, contribuiu para organização do 1º Ambulatório de amamentação em Parnaíba (PI), que precisa ser implantado e efetivado. Sua execução será em um período de 12 meses (março de 2020 a fevereiro de 2021).

1.2 Por meio do projeto objetiva-se: promover e incentivar o aleitamento materno a partir da construção e da partilha de saberes e práticas entre estudantes, professores, profissionais de saúde, gestantes, mães e familiares; organizar ações educativas relacionadas ao incentivo ao aleitamento materno/amamentação, direcionadas às gestantes e mães, em parceria com as instituições públicas e privadas da rede de saúde do município de Parnaíba; organizar reuniões técnico-científicas entre alunos e professores para estudo e discussão de artigos e textos sobre a temática; realizar atendimentos no ambulatório de amamentação, conforme perfil de pacientes pré-estabelecido; criar material didático sobre a temática, para distribuição à comunidade em geral.

1.3 A seleção será para **10 vagas**, assim distribuídas:

- **8 (oito) alunos, sendo 2 bolsistas e 6 voluntários** matriculados nos cursos da área da saúde do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e de demais instituições de nível superior localizadas no município de Parnaíba (PI), conforme distribuição no Quadro 1.
- **2 (dois) profissionais da área da saúde voluntários com registro profissional.**

PARÁGRAFO ÚNICO: As 2 (duas) bolsas disponíveis serão distribuídas, **EXCLUSIVAMENTE**, entre os alunos selecionados e matriculados nos cursos da área da saúde do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), considerando-se a ordem de classificação. Além disso, não há estabelecimento de vínculo empregatício com os profissionais voluntários selecionados. Sua inscrição neste edital é totalmente voluntária.

Quadro 1 – Distribuição de vagas do projeto de extensão

Projeto de extensão	Curso	Nº de vagas (10)	
		Bolsistas	Voluntárias
<i>Promoção e incentivo ao aleitamento materno: compartilhando saberes e práticas</i>	MEDICINA, BIOMEDICINA, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA – UFDP/UFPI	02	03
	DEMAIS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR	-	03
	PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM REGISTRO PROFISSIONAL	-	02

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão de **06/03/2020 a 10/03/2020 até às 23:55h** via formulário Google Docs: <https://forms.gle/zbL8n87QcWFRst4y9>

2.2 O formulário conta com as seguintes perguntas: endereço de e-mail válido, nome completo, CPF e/ou matrícula, telefone para contato e memorial descritivo.

No memorial descritivo, o candidato deverá descrever de forma sucinta seu perfil acadêmico/profissional, além de sua motivação em participar do projeto e uma perspectiva do que ele espera desempenhar, limitando-se a 500 caracteres (com espaços). A pontuação será assim atribuída: composição do resumo (1,0); capacidade de agregar informações práticas (3,0); postura e emprego de linguagem adequada (1,0); clareza na exposição dos anseios (3,0); capacidade de argumentação (2,0).

3 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1 Ser estudante de graduação da **UFDP/CMRV** até o penúltimo período.

3.2 Estar matriculado em, no mínimo, 08 créditos em disciplinas e frequentando regularmente as aulas.

3.3 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

3.4 Não ter vínculo empregatício ou não estar em estágio remunerado.

3.5 Ter apresentado como bolsista, nas mais diferentes modalidades, Resultado Final de seu último programa/projeto do PIBEX, no VIII SEMEX, ou compor publicação de artigo científico (comprovar com certificação e/ou aceite).

3.6 Apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definido pela instituição (Decreto 7.416/10) e ter IRA igual ou superior a 7,0 (sete).

3.7 Apresentar tempo disponível de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais dedicadas às atividades de extensão do Programa/Projeto e cumprir integralmente as atividades previstas em seu Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: A disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais (bolsistas) e 04 horas semanais (voluntários), dedicadas às atividades de extensão, deve ser, **preferencialmente, às quartas-feiras a tarde e/ou às sextas-feiras pela manhã.**

4 DOS BENEFÍCIOS AOS BOLSISTAS

4.1 Serão distribuídas bolsas no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de até 12 (doze) meses, condicionadas a disponibilidade financeira e orçamentária da UFDPAr/CMRV.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado a partir da análise do memorial descritivo (vale até 10,0 pontos), que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do(a) candidato(a), sua motivação em participar do projeto e disponibilidade para desenvolver o plano de trabalho.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado final ocorrerá via site da UFDPAr (<http://ufpi.br/ufdpar>) e redes sociais (@ufdparcmrvphb) no dia **11/03/2020**, conforme classificação por maiores notas.

6.2 Os aprovados para bolsistas deverão entrar em contato com a coordenação do projeto para organização e assinatura dos seguintes documentos (conforme item 9.0 do edital nº 14/2019 PIBEX/CMRV): termo de compromisso; declaração de que não possui vínculo empregatício ou estágio remunerado; declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa oficial; ficha de dados; comprovante de matrícula atual; histórico escolar atualizado e dados de conta bancária própria. Tais documentos devem ser enviados via PROTOCOLO da UFDPAr à coordenação de extensão do CMRV **até dia 16/03/2020**.

7 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1 Todas as atribuições e competências dos participantes estão descritas no item 12 do edital nº 14/2019 PIBEX/CMRV);

7.3 As condições de cancelamento do programa/projeto e da bolsa estão descritas no item 13 do edital nº 14/2019 PIBEX/CMRV);

7.4 Este edital segue o cronograma do edital nº 14/2019 PIBEX/CMRV e segue o resultado final das cotas de bolsas divulgado dia 02/03/2020 (<http://ufpi.br/ultimas-noticias-parnaiba/35502-edital-pibex-14-2019-resultado-final>).

Parnaíba, 04 de março de 2020.



Profª Drª Lorena Sousa Soares
Curso de Medicina - CMRV/UFPI
Residência Multiprofissional em Saúde da Família - CMRV/UFPI
SIAPE 2027914

